



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

**MC - Equipamentos e software na área das TIC para pessoas com deficiência - 2026**

PRO-SCIENTIA, Eixo 4 - "Atualizar" - Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das TIC. Ação 4.1.c - Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC

**Início e identificação do(a) beneficiário(a) e do(a) coordenador(a)**

- Preencha atentamente o formulário, não esquecendo de incluir toda a informação e documentação obrigatória.
- O não preenchimento ou o preenchimento incorreto de qualquer campo obrigatório, a menos que devidamente fundamentado, são motivo de exclusão das candidaturas na fase de admissibilidade.
- O(A) Beneficiário(a) e/ou o(a) Coordenador(a) Responsável deve confirmar a exatidão dos contactos indicados na candidatura.
- Contactos a realizar pela DRCTID serão sempre por e.mail e a sua não resposta, pela mesma via, nos prazos que sejam indicados será considerada como incumprimento ou desistência da candidatura.

(\*) Indica tratar-se de um campo obrigatório.

- São Beneficiárias do apoio as pessoas com deficiência a que se destinam e que se constituem como efetivos proprietários e utentes permanentes dos equipamentos e software adquiridos, podendo ser ou não os(as) Coordenadores(as) Responsáveis pela ação.
- Neste concurso não são admitidas candidaturas para apoio a pessoas que já tenham sido apoiadas na edição de 2022.

Nome do(a) Beneficiário(a)

Morada (Rua \Nº)

Código postal

Freguesia

Telefone ou telemóvel

Endereço eletrónico

- Cada ação é executada pela pessoa com deficiência, ou pela pessoa singular que por ela se responsabiliza, a qual subscreve e submete a candidatura e se constitui como Coordenador(a) Responsável (CR).

Nome do(a) Coordenador(a) Responsável

Telefone ou telemóvel

Endereço eletrónico

Grau de parentesco ou outra relação com o beneficiário

**Orçamento**

- Tenha em atenção as condições e limites estipulados no ponto 8 do Edital.
- Equipamentos básicos - Só será elegível a aquisição de 1 PC de secretária ou de 1 PC portátil ou de 1 Tablet.
- São elegíveis equipamentos e periféricos adaptados.
- São elegíveis softwares específicos para apoio à deficiência.
- Não são elegíveis softwares de sistema operativo, de uso genérico ou de uso profissional.

Quadro de orçamento - Não utilizar separador de milhares nem casas decimais. Arredondar para o valor inteiro imediatamente inferior.(\*)

	Valor solicitado DRCT (€)
Rubricas	
Computador de secretária ou portátil ou tablet	<input type="text"/>
Equipamentos e periféricos informáticos adaptados	<input type="text"/>
Software específico para apoio à deficiência	<input type="text"/>
Total solicitado à DRCT	<input type="text"/>
% relativa a equipamentos e periféricos adaptados e software específico	<input type="text"/>

- Anexe cópias do(s) Orçamento(s) ou Fatura(s).
- Todos os documentos deverão estar em formato "pdf".
- Não serão aceites documentos em outros formatos, nomeadamente, imagem ou fotografia.

Justificação \ objetivos das aquisições propostas (\*)

Justifique, sumariamente, a necessidade e objetivos das aquisições propostas.

**Declaração de consentimento**

MODELO DE DECLARAÇÃO (Deverá ser copiado, impresso, preenchido, assinado e digitalizado em formato "pdf")

#### DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Considerando a abertura do concurso referente à Medida 4.1.c.07 – Apoio à aquisição de equipamentos informáticos básicos ou específicos, periféricos adaptados e software específico, para utilização por pessoas com deficiência orgânica, motora, visual, auditiva ou mental, paralisia cerebral ou multideficiência, enquadrado na alínea c) do nº 2 do artigo 28º do Decreto Regulamentar Regional nº 17/2012/A de 4 de julho (PRO-SCIENTIA);

Para efeitos da aplicação do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação dos dados,

O(A) Beneficiário(a) ou a pessoa singular que por ele se responsabiliza, Coordenador(a) Responsável, declara (assinalar com X):

\_\_\_\_\_ a) Ter conhecimento de que a entidade responsável pelo tratamento dos dados é a Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, sendo responsáveis por esse tratamento os elementos da Comissão de Análise do concurso;

\_\_\_\_\_ b) Ter conhecimento de que o encarregado da proteção de dados pode ser contactado através do endereço [epd.pgra@azores.gov.pt](mailto:epd.pgra@azores.gov.pt);

\_\_\_\_\_ c) Autorizar o tratamento dos seus dados pessoais, no âmbito da candidatura ao concurso supra referido, pelos serviços da Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento;

\_\_\_\_\_ d) Autorizar o tratamento dos seus dados pessoais após a aprovação do projeto, pelos serviços da Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, para efeitos de acompanhamento do projeto e transferência do apoio financeiro;

\_\_\_\_\_ e) Autorizar que sejam mantidas cópias dos seus dados pessoais, em formato digital e em papel, pelo período de 12 meses, data após a qual os dados serão destruídos;

\_\_\_\_\_ f) Ter conhecimento do direito de solicitar ao responsável pelo tratamento acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados;

\_\_\_\_\_ g) Ter conhecimento do direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado;

\_\_\_\_\_ h) Ter conhecimento do direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

#### O DECLARANTE

[Nome completo]

Email:

Telefone ou telemóvel:

Data:

Assinatura (poderá ser digital):

Anexar declaração de consentimento.

#### Outros documentos exigidos em Edital

- Nesta página deverá anexar todos os documentos exigidos no Edital, exceto a os Orçamentos \faturas e a Declaração de Consentimento Informado (anexados em outras secções).

- Todos os documentos deverão estar em formato "pdf".

- Não serão aceites documentos em outros formatos, nomeadamente, imagem ou fotografia.

Anexar cópia do documento de identificação civil (CC ou BI) do Beneficiário.

Anexar cópia do documento de identificação fiscal (CC ou NC) do Beneficiário.

Anexar cópia do documento de identificação civil (CC ou BI) do Coordenador - quando diferente do Beneficiário.

Anexar cópia do documento de identificação fiscal (CC ou NC) do Coordenador - quando diferente do Beneficiário.

Anexar cópia de atestado multiusos indicando a(s) deficiência(s) e o grau de incapacidade que confere(m) ao Beneficiário.

Anexar cópia de atestado comprovativo da composição e residência do agregado familiar do Beneficiário

Anexar cópia da nota de liquidação da última declaração de IRS (2024) entregue pelo agregado familiar do Beneficiário.

No caso de isenção de declaração de IRS, anexar

**cópia de declaração de rendimentos emitida pela Segurança Social**

**Anexar cópia de documento bancário comprovativo do IBAN do Beneficiário**

**Informações e anexos complementares**

**Nesta página poderá incluir informações e anexar documentos complementares que considere relevantes para a análise da candidatura.**

**Informações complementares**